



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 768/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



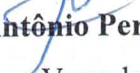
Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja providenciada a **construção de banheiros públicos na Praça Tancredo Neves ou colocar banheiros químicos até o término das obras no local.**”

JUSTIFICATIVA

Hoje, a população do município que frequenta a referida praça não tem alternativa para atender suas necessidades fisiológicas, e tem que recorrer a estabelecimentos privados que nem sempre se encontram disponíveis para uso gratuito. Talvez possa parecer um tema de menor importância à instalação de banheiros públicos e sua limpeza e manutenção, é efetivamente uma necessidade é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador